



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

REQUERIMENTO Nº: 35/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado à SABESP, solicitando a possibilidade de retorno do atendimento da unidade local ao horário integral anteriormente praticado.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de retorno do atendimento em horário integral na unidade local da SABESP decorre de manifestações recorrentes da população, que tem enfrentado dificuldades para acessar os serviços no atual horário reduzido.

Tendo em vista que o fornecimento de água, tratamento de esgoto e demais serviços prestados pela SABESP são de natureza essencial, é fundamental que a população tenha acesso facilitado e eficiente ao atendimento presencial, especialmente em situações que demandam resoluções imediatas.

O funcionamento em tempo integral, anteriormente praticado, garantia maior comodidade, agilidade e segurança aos municípios, especialmente àqueles que trabalham em horário comercial e enfrentam restrições de tempo para comparecimento durante o expediente atual.

Dessa forma, justifica-se plenamente o presente requerimento, com o objetivo de assegurar um atendimento mais acessível e adequado às necessidades da população de Taguaí.

Nestes termos.

Taguaí, 06 de agosto de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora
